



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Eulália de Albuquerque Alves**, CPF nº 704.105.344-04, residente à Rua Aurino Vila, cond. Padre Monte, 411 – Casa 05 – Emaús – Parnamirim/RN, CEP: 59064-390, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nobrega, 1946, 14º andar – Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59056-180, neste ato, representada por seu Diretor Financeiro **Sr. José Madson Vidal da Costa**, CPF nº 405.976.604-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM ESCALA DE PLANTÕES PRESENCIAIS, DE CARÁTER ININTERRUPTO, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 82/15, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, incluindo o acréscimo de 100 plantões mensais pactuados no 1º termo aditivo.
- Reajuste do valor contratado em 11,0780 % (onze vírgula zero sete oitenta por cento), de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 13.336.024,68 (treze milhões trezentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 1.111.335,39 (um milhão cento e onze mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.336.024,68 (treze milhões trezentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

24.131.10.302.0021 21130 – Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 6.624.688,68 (seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referentes ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 6.624.688,68 (seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referentes ao período 01/01/2017 até 31/06/2017.

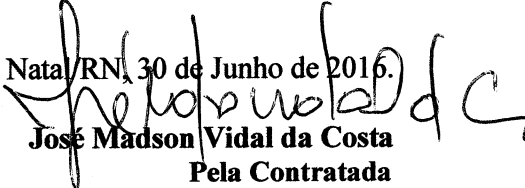
2016 – R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 – Locações de Mão de Obra.	R\$ 6.668.012,34
2017 – R\$ 6.668.012,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).	
Elemento da despesa: 3390.39 – Locações de Mão de Obra.	R\$ 6.668.012,34

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2016 a 30/06/2017**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.


Eulália de Albuquerque Alves
Pela Contratante

Natal/RN, 30 de Junho de 2016.

José Madson Vidal da Costa
Pela Contratada

Testemunhas:



Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
Execução de Contratos
1-217132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/07/16
PÁGINA: 28

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15

Unidade Hospitalar	Especialidade	Especificação	Quant. De Plantões	Valor Unitário
HIMAF	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 30 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Noturno	Até 30 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
HJPB	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) Diurno	Até 40 Plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo)Noturno	Até 40 Plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
HRPS	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 27 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 27 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
HMWG	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 52 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 52 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
HDML	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 83 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 67 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
HRA MF	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) diurno	Até 30 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
	Anestesista	Plantão de 12h (segunda a domingo) noturno	Até 22 plantões	R\$ 2.222,67
	Plantonista			
TOTAL			Até 500 plantões -	R\$1.111.335,39

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2016.
PROCESSO: 191866/2015-3

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016 CPL HMPMC/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 33/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G. FRANK DE SOUZA - ME.

OBJETO: Retificação do valor total do Lote 1, consequentemente alterando o valor total do Contrato 33/16, passando as cláusulas abaixo a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global estimado de R\$ 113.822,56, referente a 09 parcelas estimadas de R\$ 12.646,95.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, R\$ 113.822,56, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo. Fonte 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria 1459/11 - Rede Cogonha. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de junho de 2016. Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Secretária Estadual de Saúde.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 036/2016-RP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:

CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI: Lotes: 01;

PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA-ME: Lote: 02

E. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO: Lote: 04

LOTES FRACASADOS: 03 e 05

Natal/RN, 08 de julho de 2016. Aliene Carneiro Cruz Sobrinha - Pregoeira - CPL - SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/12.

PROCESSO MAF: 169373/2011-7.

PROCESSO: 34137/2016-5.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA.

Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação; Reajuste do valor contratado em 11,3091 %, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula terceira do contrato original.

Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global estimado de R\$ 2.032.356,00, equivalentes a 12 parcelas estimadas no valor de R\$ 169.363,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 2.032.356,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel: 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7686,00. Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 32.07 - SAMU.

24.131.10.305.0021.18651 - Implantação e Implementação da Rede de Laboratório de Saúde Pública do RN. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 32.370,00.

Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente a Portaria nº 183/14 - FINLACEN.

24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 572.700,00

Fonte: 150 - Recursos Direatamente Arrecadados - Hospital João Machado.

24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001

- Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 794.220,00

Fonte: 150 - Recursos Direatamente Arrecadados - Hospital Decilcio Marques de Lucena.

24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 102.480,00

Fonte: 150 - Recursos Direatamente Arrecadados - Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho.

24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - O. S. T. - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 522.900,00

Fonte: 160 - MAC - Hospital Ruy Pereira.

Sendo R\$ 1.016.178,00, referentes ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 1.016.178,00 referentes ao período

01/01/2017 até 30/06/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2016 até 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Ricardo Castellar de Faria Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO MAF: 194859/2014-1.

PROCESSO: 50617/2016-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

Objeto O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 82/15, pelo período de 12 meses, conforme o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, incluindo o acréscimo de 100 plantões mensais pactuados no 1º termo aditivo. Reajuste do valor contratado em 11,0780 %, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

Do Valor: A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 13.336.024,68, equivalente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.111.335,39, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões mês.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 13.336.024,68 (treze milhões trezentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), referentes ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 6.624.688,68, referentes ao período de 01/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 6.624.688,68 referentes ao período 01/01/2017 até 31/06/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2016 a 30/06/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, José Madison Vidal da Costa Pela Contratada.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2016

O Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade convoca através da Comissão Permanente de Licitação.

Empresas do ramo de Mobílias Hospitalares para apresentarem propostas de preços para aquisição em caráter emergencial de móveis hospitalares para o setor de pediatria, para atender as necessidades desta Unidade.

Abertura: 15/07/2016 (Sexta-feira) às 10:00 horas.

Local: Sala CPL - BR 405, KM 03, 1971, Bairro Arizona, Pau dos Ferros - RN.

Apresentar em envelopes distintos: Envelope 01 - Documentação (certidões de regularidade fiscal e comprovante de CNPJ) e

Envelope 02 - Propostas de preços - (apresentar em 02(duas) vias, contendo o valor unitário, total, por item e por lote).

Pau dos Ferros-RN, 08 de Julho de 2016.

Lúcia de Fátima do Nascimento

Pregoeira / H.C.C.A

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

Objeto: Aquisição de ÓLEO DE SOJA refinado destinado a atender ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, no apoio ao Núcleo de Febre Amarela e Dengue em todo Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Pública do Estado do RN. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 25/07/2016, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 25/07/2016 e terá início às 14h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

www.compras.m.gov.br. Informações no referido site com nº de identificação: 630003 e no O Edital se encontra à disposição dos interessados no endereço: Rua da Liberdade, 100 - 1º andar - 50060-000 - Natal/RN, 08 de julho de 2016. Fone (84) 3232-2672 - Fax (84) 3232-2671. no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 08 de julho de 2016.

Aliene Carneiro Cruz Sobrinha

Pregoeira da CPL/SESAP RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Rinaldo Reis Lima. **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Jovino Pereira da Costa Sobrinho. **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão. **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto. **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico. **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Terça Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho. **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra. **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

PORTARIA Nº 1621/2016 - PGJ/RN *

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, tendo em vista o que consta no Ofício nº 669/2016, de 17/07/2016,

RESOLVE designar o servidor DANIEL RICARTE LEANDRO MOURA, matrícula nº 200.233-7, Analista do Ministério Público Estadual - Área Inteligência, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Assessor Jurídico Ministerial, no período de 04 a 15/07/2016, durante o afastamento da titular, a servidora EDVÂNIA PATRÍCIA BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 199.438-7.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 07 de julho de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

*Replicada por incorreção

PORTARIA Nº 1628/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1520/2016 - PGJ/RN, de 28/06/2016 - DOE de 29/06/2016,

RESOLVE designar a Bel. IVANEIDE FEITOSA CONFESSOR, matrícula nº 075.372-6, 51ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, a fim de exercer, cumulativamente, as funções do cargo de 65ª Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de igual entrância, no período de 13 a 18/07/2016, durante o afastamento do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de julho de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1629/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1520/2016 - PGJ/RN, de 28/06/2016 - DOE de 29/06/2016,

RESOLVE designar o Bel. ANTONIO CARLOS LORENZETTI DE MELLO, matrícula nº 158.077-9, 77ª Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, a fim de exercer, cumulativamente, as funções do cargo de 81ª Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de igual entrância, no período de 13 a 18/07/2016, revogando-se durante esse período os termos da Portaria nº 1432/2016-PGJ RN, de 20/06/2016. DOE RN, de 21/06/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de julho de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1632/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1520/2016 - PGJ/RN, de 28/06/2016 - DOE de 29/06/2016,

RESOLVE designar o Bel. RODRIGO PESSOA DE MORAIS, matrícula nº 199.650-9, 2ª Promotor de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros, de 3ª entrância, a fim de exercer, cumulativamente, as funções do cargo de 3ª Promotor de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros, de igual entrância, no período 12 a 15/07/2016, durante o afastamento do membro designado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de julho de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO